



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1332 de 18 de Maio de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº. 10.087 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Revoga o Decreto Municipal nº. 10.081, de 14 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Mariana, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Recomendação Ministerial nº. 003/202, oriunda do Procedimento Administrativo nº. 0400.20.000094-3, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 10.081, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a proibição de atendimento ao público em todas as agências bancárias no âmbito do município de Mariana em virtude da grande incidência de casos confirmados da COVID-19.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana